



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 180/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

11 / 04 / 25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 180/2025

Jessica Portela Silveira

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Tatiane Rodrigues da Silva Souza**, do cargo de **Coordenadora de Divisão de Serviços de Tratamento Fora do Domicílio**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 04 de abril de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG